



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 8, Segunda-feira, 01 de Março de 2021 - Página

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	2



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 8, Segunda-feira, 01 de Março de 2021 - Página 1

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO 1525-2021 - FERNANDO BONFIM

DECRETO N.º 1.525, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

(Concede Pensão por Morte a Esposa do servidor Municipal).

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO, Prefeita Municipal da cidade de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e, nos termos da lei, etc...

CONSIDERANDO: A decisão judicial proferida no cumprimento de sentença, processo nº 0000669-62.2020.8.26.0128 em que determinou a implantação do benefício previdenciário, do tipo pensão por morte, decorrente da ação principal de nº 1001288-09.2019.8.26.0128 que lhe concedeu o direito a percepção da pensão por morte da servidora municipal Anice Salviano de Souza Campos.

CONSIDERANDO: Que a decisão impôs a obrigação ao Fundo de Previdência Municipal de implantar o benefício em favor do autor Fernando do Bonfim, sob pena de multa diária, equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais) até o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e demais cominações legais, no caso de descumprimento da ordem judicial.

CONSIDERANDO QUE: Segundo as regras processuais vigentes ordem judicial se cumpre, cabendo ao Poder Público dar cumprimento ao quando determinado pelo Poder Judiciário, sob pena de afronto aos princípios que regem os atos da Administração Pública.

A servidora: ANICE SALVIANO DE SOUZA CAMPOS, foi Servidora Municipal até 24 de setembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º. Pelo presente Ato Concessório, cumprindo a ordem judicial proferida nos autos de nº 0000669-62.2020.8.26.0128, fica concedido ao FERNANDO DO BONFIM, brasileiro, viúvo, portador do RG 13.690.878 SSP/SP e do CPF 092.546.968-89, Pensão por Morte no importe de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) em decorrência da morte da sua esposa, a Sra. Anice Salviano de Souza Campos..

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mira Estrela-SP, 01 de março de 2021..

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO

Prefeita Municipal

Natalina Vanzei

Presidente do Conselho Municipal de Previdência

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na

Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra por afixação no lugar de costume e

de conformidade com o parágrafo 2º do artigo 50 da L.O.M.M.E.

JOÃO GUELI DE OLIVEIRA

Secretário Municipal



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 8, Segunda-feira, 01 de Março de 2021 - Página 2

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7096-2021 - EXONERA - RENE GONÇALVES MAGNOLER

PORTARIA N.º ,7.096 DE 01 DE MARÇO DE 2.021.

(Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências).

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO,

Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:-

Art.1º - Exonera, o Servidor Público Municipal, Sr. ***RENE GONÇALVES ESTRELA MAGNOLER***, brasileiro, solteiro, portador: do RG: 47.940.982-1 SSP/SP e do CPF: 395.043.588/37 exercendo o cargo de ***ESCRITURARIO***, Referencia “12” Padrão “B”, de *Provimento EFETIVO*, constante do Quadro de Servidores Públicos Municipal a partir de 03 de março de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua Publicação.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO

Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JOÃO GUELI DE OLIVEIRA

Secretário Municipal Administrativo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 8, Segunda-feira, 01 de Março de 2021 - Página 3

PORTARIA Nº7097-2021 - LICENÇA PREMIO E FÉRIAS - ELISANDRA DIAS MOTTA CAMACHO - ELIANA DOS SANTOS CAMPOS

PORTARIA Nº 7.097, DE 01 DE MARÇO DE 2.021.

(Concede licença Prêmio ao Servidor Público Municipal e dá outras providências).

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: -

Art. 1 - Concede ao Servidor Público Municipal: **Sr^{ca}. ELISANDRA DIAS MOTTA CAMACHO** de Provimento Efetivo, exercendo o cargo de Farmacêutica, sua Licença Prêmio, 21 dias restantes, referente ao período aquisitivo 06.03.2008 á 05.03.2013, nos termos do artigo 124 da Lei complementar n.º 005/91 do Estatuto do Servidor, sendo gozadas no período de 11.03.2021 á 31.03.2021.

Art.2º- Concede ao Servidor Público Municipal: **Sr^a. ELIANE DOS SANTOS CAMPOS**, portador (a) do RG: 34.548.103-3, exercendo o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, *de* provimento EFETIVO, Referencia “26” Padrão “B”, suas férias regulamentar, referente ao período aquisitivo de 17.12.2019 á 16.12.2020 para a mesma serem gozadas no período de 01.03.2021 á 30.03.2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JOÃO GUELI DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Administrativo